



(Processo Administrativo n° 6065.2022/0000446-8)

**TERMO DE ADITAMENTO N° 01/2023 AO CONTRATO N° 13/SMPED/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ n. 08.082.743/0001-60.

**CONTRATADA:** CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA, CNPJ n. 54.472.097/0001-64,

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 14/SMPED/2022**

**CONTRATO 30/SMPED/2022**

**OBJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas de aço inox escovado para atendimento ao Decreto Municipal n. 45.552/2004, para Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, conforme condições, quantidades e observadas as especificações e condições estabelecidas e seus anexos.

**OBJETO DESTE TERMO:** Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N° **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32° andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do R.G n. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n. [REDACTED], adiante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e a empresa **CIPLAC COMERCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n. **54.472.097/0001-64**, com sede na Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, n. 29 – Sé – CEP 01.017-010 – São Paulo/SP, telefones: (11) 3106-1957, (11) 3104-3392, e-mails: [ciplac@uol.com.br](mailto:ciplac@uol.com.br) e [ciplac@bol.com.br](mailto:ciplac@bol.com.br), neste ato representada por seu representante legal, o Sócio Proprietário, Sr. **Cicero Pires de Carvalho**, portador do R.G.: [REDACTED] SSP/SP e C.P.F n. [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, em conformidade com as Leis Federais n. 10.520/02 e n. 8.666/93 e alterações, combinada com a Lei Municipal n. 13.278/02 e Decretos n. 44.279/03, têm entre si justo e certo o presente contrato de prestação de serviços, celebrado em decorrência da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 14/SMPED/2022**, nos termos do ato homologatório contido no processo administrativo n. **6065.2022/0000446-8**, o qual se rege pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. O contrato ficará prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de outubro de 2023.

### **CLAUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITAMENTO.**

2.1. Fica registrado o valor total estimado de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais) para cobrir a presente prorrogação.

2.2. As despesas decorrentes da execução da presente prorrogação para o exercício de 2023 serão custeadas pela dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.33903900.00, conforme a Nota de Empenho nº 128/2023, no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), sendo que para o exercício subsequente, serão utilizadas dotações próprias da época vigente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 30/SMPED/2022 (072809403 072809486), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 16 outubro 2023.

**CONTRATANTE:**

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:**

  
**Flávio Adauto Fenólio**  
**Chefe de Gabinete**  
**SMPED/GAB/CG**

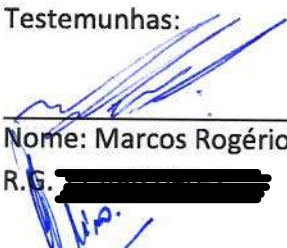
**CONTRATADA:**  
**CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA**

**Cicero Pires de Carvalho**  
Diretor Financeiro  
**CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA**

**CICERO  
PIRES DE  
CARVALHO:**

Assinado de  
forma digital por  
CICERO PIRES DE  
CARVALHO:68144  
610806  
Dados: 2023.10.20  
12:45:43 -03'00'

Testemunhas:

  
Nome: Marcos Rogério Lozano Lopes

R.G. 

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: 